



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAMV-RM

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, em virtude da pandemia da Covid 19 e do regime de teletrabalho, conforme Resolução nº 301/2021/CONSEA, e em observância as demais instruções publicadas pelas pró-reitorias e reitoria, a 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DAMV-RM de 2022, sob a presidência da Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo. Estavam presentes todos os membros. Verificado o quórum, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão. Antecedendo aos informes, a professora Mayra solicitou aos conselheiros a inclusão de um novo ponto de pauta, referente a Ordem de Serviço para a docente Geysa Almeida Viana, requisitando sua colaboração na construção do novo PPC do curso de Medicina Veterinária. Em discussão. Não havendo objeções, a solicitação foi acatada e o ponto de pauta. Em seguida, foram realizados os **INFORMES: 1. Relatório CPAv.** A professora Mayra comunicou aos colegas que em decorrência da ausência de tempo hábil para reunir os membros do NDE, tomou a iniciativa de elaboração e envio do relatório CPAv, com base nas informações solicitadas pela Comissão de Avaliação e expostas pelos docentes através das apresentações. Caso os conselheiros se interessem pela a leitura, o referido documento encontra-se anexado ao processo SEI 23118.013299/2021-83. **2. Retomada dos trabalhos com o PPC e marcar conversas com os novos docentes.** A professora Mayra explica que com a chegada dos dois novos docentes ao curso de Medicina Veterinária é interessante convidá-los a expor seus respectivos pontos de vistas na elaboração do novo PPC, além das suas impressões referentes as disciplinas optativas, porém o convite ainda não foi formalizado devido as incertezas frente as disciplinas que os docentes ministrarão. Como sugestão do conselho, todos os docentes serão convidados, de forma individual, a colaborarem com as discussões na elaboração do novo PPC de acordo com as suas respectivas disciplinas. Ato contínuo, prosseguiu à discussão das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Proposta de Calendário de reuniões do primeiro semestre do ano de 2022;** A professora Mayra compartilhou a tela de seu dispositivo com os demais conselheiros e apresentou o esboço do calendário de reuniões do NDE-DAMV do primeiro semestre de 2022. Como sugestão, os encontros serão quinzenais, às 14:30 nas sextas-feiras, levando em consideração que os membros do NDE não ministram aula no referido horário. A próxima reunião ordinária ficou marcada para o dia 04/03; caso a docente Geysa consiga dinamizar as discussões frente ao PPC poderá ainda intensificar as reuniões, conforme o ritmo que for atribuído no início do semestre. Após deliberações o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. (0895251) **2. Análise de equivalência (Processo 999119575.000040/2020-11): solicitados ao NDE.** Para que o NDE não tivesse um novo trabalho de avaliação das equivalências das disciplinas, a docente Mayra utilizou-se do material que já havia sido elaborado anteriormente e enviado a SERCA para aprovação no CONDEP para poupar e valorizar o trabalho do NDE. Levando em consideração que os conteúdos são equivalentes, o raciocínio para a equivalência ficou por conta da obrigatoriedade das disciplinas em possuir a mesma carga horária ou carga horária superior. Em seguida a professora listou todas as disciplinas cuja as cargas horárias são compatíveis e passíveis de equivalência. Após deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade.(0895256) **3. Ordem de Serviço para a docente Geysa Almeida Viana auxiliar na elaboração do PPC:** a profa. Mayra relatou que conversou a profa. Geysa sobre auxiliar na construção

do novo PPC. Ela se mostrou disponível e interessada, dessa forma, o NDE aprovando será solicitada a chefe do DAMV uma ordem de serviço para a professora. Aprovado por unanimidade. Como encaminhamento final, o NDE sugeriu incluir como ponto de pauta na próxima reunião do CONDEP, uma nova proposta visando a construção do novo PPC, em conformidade com as novas DCN's, não seguindo assim a resolução regimental da UNIR a respeito da diminuição da carga horária do curso. Não havendo mais nada a tratar, às 15:13 a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Presidente**, em 02/03/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 02/03/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 02/03/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 02/03/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 02/03/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895243** e o código CRC **4FCBFD20**.